

CONTRATO Nº 127/2023

DISPENSA 20/2023
PROCESSO 0013145/2023

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR
CONDICIONADO, RECARGA DE GAS, TROCA DE COMPRESSOR DE AR, TROCA DE
CORREIA E REPAROS ELETRICOS, PARA OS VEÍCULOS FIAT VAN RTP 3105 E FIAT VAN
QQB 9247, VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMO SEGUE:-----**

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.291/0001-07, com sede à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador da Cédula de Identidade nº M- 9.319612 SSP/MG, CPF: 002.255.366-50, residente nesta cidade à Av. 15, Nº 1.377, Bairro Sinhô Teixeira, CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG, neste instrumento contratual denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº. 30.057.538/0001-01, com sede na Av. Vinte e Sete, nº 512, Bairro Centro, Campina Verde/MG, neste ato representado por Tiago Duarte de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 084.643.006-11, doravante denominado **CONTRATADO**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme consta Dispensa 20/2023, processo nº 0013145/2023.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR
CONDICIONADO, RECARGA DE GAS, TROCA DE COMPRESSOR DE AR, TROCA DE
CORREIA E REPAROS ELETRICOS, PARA OS VEÍCULOS FIAT VAN RTP 3105 E FIAT VAN
QQB 9247, VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, sendo que o **CONTRATADO** ofereceu menor preço para fornecimento do produto, conforme relação abaixo transcrito:

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, TROCA DE COMPRESSOR DE AR, TROCA DE CORREIA E REPAROS	SE	01	4.000,00	4.000,00

	ELETRICOS EM GERAIS - VEICULO FIAT VAN - PLACA QQB-9247				
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- CONCERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, TROCA DE COMPRESSOR DE AR, TROCA DE CORREIA E REPAROS ELETRICOS EM GERAIS - VEICULO FIAT VAN - PLACA RTP-3105	SE	01	1.900,00	1.900,00
TOTAL				R\$ 5.900,00	

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do presente do presente contrato é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante a apresentação das notas fiscais de entrega do serviço, devidamente atestada pela secretaria requisitante.
Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, com início na data de 08/05/2023 e encerramento em 08/07/2023.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários consignados no Orçamento do Município e os recursos financeiros são os provenientes da Dotação Orçamentária: 02.02.08.02.12.361.0010.09.2.106.3.3.90.39.00.00, Ficha: 266/0, Fonte 1500.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços, objeto deste instrumento contratual, deverão ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da autorização por parte do Município.

09 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10 - CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campina Verde/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato

em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campina Verde, 08 de Maio de 2023.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante



TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA

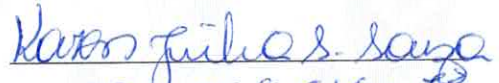
Tiago Duarte de Oliveira

Contratado

Testemunhas:



CPF: 113.578.926-67



CPF 098.258.616-73